



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA Nº 23, DE 04 DE JUNHO DE 2024

**O DIRETOR NO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que estabelece o Contrato Nº 21/2024, celebrado entre a **Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA** e a **GJT SERVIÇOS & LOCAÇÃO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 17.754.216/0001-45, nos termos do Pregão Eletrônico Nº 42/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário, copeiragem, com fornecimento de material, equipamentos e ferramentas necessárias, a serem executados no Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, em Pau dos Ferros/RN; o artigo Art. 117 da lei Nº 14.133/21, com relação ao acompanhamento de e fiscalização de contratos estabelecidos na Administração Pública Federal; a Portaria Ufersa/Gab Nº 22, de 3 de junho de 2024; e o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria Ufersa/GAB Nº 1.158/2013, de 9 de agosto de 2013, resolve:

**Art. 1º** Revogar a Portaria Nº 13/2023, de 28 de março de 2023;

**Art. 2º** Designar os servidores Emerson Rocha Gomes de Amorim (titular) e Hortência Pessoa Rêgo Gomes (suplente) para atuarem como gestores do contrato em referência;

**Art. 3º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções entendidas cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5/2017 - SG/MPDG, de 25 de maio de 2017;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de abril de 2024.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA  
Diretor